



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde

INFORME Nº 04/2022 – CCEAF

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2022.

Assunto: Incorporação do medicamento Dapagliflozina no CEAF/RJ

Conforme **Portaria nº 16, de 29 de Abril de 2020** que tornou pública a decisão de incorporar a Dapagliflozina para o tratamento de diabetes mellitus tipo 2 em pacientes com idade igual ou superior a 65 anos e doença cardiovascular estabelecida que não conseguiram controle adequado em tratamento otimizado com metformina e sulfonilureia e **Portaria SCTIE/MS Nº 54, de 11 de Novembro de 2020** que aprova o **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Diabete Melito Tipo 2**, a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos iniciou o processo de aquisição para o referido medicamento em meados de 2021.

Informamos que com a finalização do processo de aquisição do medicamento na apresentação DAPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDO, os cadastros para as solicitações via CEAF já podem ser aceitos pelas Unidades do CEAF.

Documentos obrigatórios e check list disponíveis em:

<https://www.saude.rj.gov.br/medicamentos/medicamentos-especializados/como-ter-acesso>
CHECKLIST PARA DIABETE MELITO TIPO II

Atenciosamente,

Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos